



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2842/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Câmpus N° 030/2017;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 11/10/2017,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora LILIANE RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 15/01/2018 a 15/03/2018.

Pelotas, 16 de outubro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício